LEI MUNICIPAL Nº 2.043, 23 DE NOVEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA DR. BENEDITO VALDETARO E SILVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Benedito Valdetaro e Silva a Rua 43 com início na Av. Brasília e término na Rua 41 no loteamento bairro de Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal